DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

www.ibira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Resoluções 2
Licitações e Contratos 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4
Rescisão 5
Credenciamento 6

Poder Legislativo 6
Atos Legislativos 6
Atos da Presidência 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.ibira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirá
CNPJ 45.158.193/0001-41
Praça José Bernardino Seixas, n° 01
Telefone: (17) 3551-9900
Site: www.ibira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Câmara Municipal de Ibirá
CNPJ 51.840.593/0001-35
Praça José Bernardino Seixas, n° 01
Telefone: (17) 3551-1422
Site: www.camaraibira.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

RESOLUÇÃO SEDUC Nº 001/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEDUC DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, Estado de São Paulo, nos termos que estabelece o artigo 26, da Lei Complementar Municipal nº 2.692, de 19 de março de 2024; e,

CONSIDERANDO o cancelamento do Processo Seletivo Interno nº 001/2024, pelo Decreto nº 4.401, de 02 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO que o cancelamento do Processo Seletivo Interno nº 001/2024, já foi devidamente sopesado pela 6ª Promotoria de Justiça de Catanduva/SP, nos Autos Representação n º 0718.0000043/2025;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 68 e 81, ambos da Lei Complementar nº 2.692, de 19 de março de 2024;

CONSIDERANDO que a administração pública municipal está adotando as medidas para as devidas correções na legislação de regência visando prover as funções ou cargos para as Unidades Escolares Municipais;

CONSIDERANDO a previsão contida no artigo 26, da Lei Complementar Municipal n.º 2.692, de 19 de março de 2024 – Estatuto e Plano de cargos, carreira e vencimentos dos profissionais da Educação da Estância Turística de Ibirá, redenomina e extingue cargos, cria funções de Especialistas e dá outras providências, que os professores da Educação Infantil, do Ensino Fundamental I e II e os especialistas de educação poderão realizar tarefa de apoio pedagógico, conforme o regimento escolar, o projeto político-pedagógico e a proposta pedagógica da unidade escolar;

CONSIDERANDO por fim, a aquiescência do Conselho Municipal de Educação, em reunião realizada em 19 de fevereiro de 2025, dada a previsão do artigo 26 da Lei Complementar Municipal n. º 2.692/2024, e a necessidade de dar apoio pedagógico às Unidades Escolares do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. A Secretaria Municipal de Educação – SEDUC requisitará dentre os professores efetivos do Quadro do Magistério do Município, da Educação Infantil, do Ensino Fundamental I e II, a realização de tarefas de apoio pedagógico nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

Parágrafo único. Os docentes serão requisitados na forma do *caput* deste artigo, não responderão pela direção, vice-direção ou coordenação pedagógica da Unidade Escolar, cujas atribuições ficarão, transitoriamente, incumbidas aos servidores ocupantes do cargo de Assistente Técnico da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Assessor Especial da Educação, Assessor Adjunto da Educação e Diretor Administrativo.

Art. 2º. O professor requisitado para prestar o apoio pedagógico na Unidade Escolar, atuará como elo entre a comunidade escolar, ou seja, alunos,

pais e responsáveis, professores, servidores lotados na unidade escolar com os servidores ocupantes do cargo de Assistente Técnico da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Assessor Especial da Educação, Assessor Adjunto da Educação e Diretor Administrativo, visando colaborar com as rotinas e demais situações até que sejam supridos os cargos de direção, vice-direção e coordenação pedagógica.

Art. 3º. A jornada do docente requisitado para prestar o apoio pedagógico deverá observar o disposto no artigo 12 e seguintes da Lei Complementar Municipal n. º 2.692/2024.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC, DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 19 de fevereiro de 2025.

Alessandra Moura

Alessandra Cristina Moura
RG: 24.342.903-4
Assistente Técnico da SME

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.001/25 AO CONTRATO Nº 144/24

PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS 017/24 – PROCESSO N°.041/24

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONTRATADA: **MARIA APARECIDA RENZETTI - ME**

OBJETO: Acréscimo de quantitativo dos itens 39 e 44, o que equivale a aproximadamente 3,869 % do total do contrato.

VALOR TOTAL: R$ 860,61

DOT. ORÇ.

02 EXECUTIVO

02.01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

04.122.0003.2005.0000 COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

025 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO

02.02 ADMINISTRAÇÃO

04.122.0005.2008.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO

045 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO

046 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO

02.04 OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

15.452.0009.2015.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE DE OVSU

099 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO

02.05 AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

20.605.0010.2023.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

128 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO

02.08 UNIDADE DE MANUTENÇÃO DO ENSINO

12.361.0013.2037.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

201 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO

202 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL

12.365.0013.2041.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (0-3 ANOS E 11 MESES) – UME

214 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO

12.365.0013.2042.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (4-5 ANOS E 11 MESES) – UME

217 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO

02.10 ESPORTE E LAZER

27.811.0017.2058.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPORTES

268 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO

02.11 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

23.695.0019.2061.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO BALNEÁRIO

280 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO

23.695.0019.2062.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

289 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO

02.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0020.2063.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE

306 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO

02.13 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0021.2078.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

388 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO

08.244.0021.2083.0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE AS. SOCIAL – CRAS

401 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO

402 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL

403 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL

02.14 FUNDO MUN. DIR. CRIANÇAS E ADOLESCENTE

08.243.0022.2088.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL

415 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO

08.243.0022.2089.0000 MANUTENÇÃO DO “PROJETO GURI”

418 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO

08.243.0022.2108.0000 MANUTENÇÃO DA CASA DA JUVENTUDE

423 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO

DATA DE ASSINATURA: 18/02/2025

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO

“BISCOITO”

PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.001/25 AO CONTRATO Nº 174/24

PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS 017/24 – PROCESSO N°.041/24

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONTRATADA: **MARIA APARECIDA RENZETTI - ME**

OBJETO: Acréscimo de quantitativo dos itens 19 e 36, o que equivale a aproximadamente 24,347 % do total do contrato.

VALOR TOTAL: R$ 307,72

DOT. ORÇ.

02 EXECUTIVO

02.01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

04.122.0003.2005.0000 COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

025 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO

02.02 ADMINISTRAÇÃO

04.122.0005.2008.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO

045 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO

046 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO

02.04 OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

15.452.0009.2015.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE DE OVSU

099 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO

02.05 AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

20.605.0010.2023.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

128 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO

02.08 UNIDADE DE MANUTENÇÃO DO ENSINO

12.361.0013.2037.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

201 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO

202 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL

12.365.0013.2041.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (0-3 ANOS E 11 MESES) – UME

214 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO

12.365.0013.2042.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (4-5 ANOS E 11 MESES) – UME

217 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO

02.10 ESPORTE E LAZER

27.811.0017.2058.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPORTES

268 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO

02.11 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

23.695.0019.2061.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO BALNEÁRIO

280 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO

23.695.0019.2062.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

289 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO

02.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0020.2063.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE

306 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO

02.13 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0021.2078.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

388 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO

08.244.0021.2083.0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE AS. SOCIAL – CRAS

401 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO

402 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL

403 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL

02.14 FUNDO MUN. DIR. CRIANÇAS E ADOLESCENTE

08.243.0022.2088.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL

415 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO

08.243.0022.2089.0000 MANUTENÇÃO DO “PROJETO GURI”

418 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO

08.243.0022.2108.0000 MANUTENÇÃO DA CASA DA JUVENTUDE

423 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO

DATA DE ASSINATURA: 18/02/2025

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO

“BISCOITO”

PREFEITO MUNICIPAL

.....

Rescisão

ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N°. 147/24

PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS N° 017/24 - PROCESSO N°.041/24

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONTRATADA: **55.082.148 JHONY GIUNTI FERREIRA DE SOUZA**

OBJETO: Rescisão Contratual.

DATA DE ASSINATURA: 18/02/2025

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO

“BISCOITO”

PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N°. 175/24

PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS N° 017/24 - PROCESSO N°.041/24

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONTRATADA: **55.082.148 JHONY GIUNTI FERREIRA DE SOUZA**

OBJETO: Rescisão Contratual.

DATA DE ASSINATURA: 18/02/2025

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO

"BISCOITO"

PREFEITO MUNICIPAL

.....

Credenciamento

CREDENCIAMENTO PÚBLICO N° 001/2025

Considerando a análise realizada em 20 de fevereiro de 2025, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ**, CNPJ n.º 45.158.193/0001-41 torna público o seguinte resultado e assim, abre-se, nos termos do artigo 165, I, c) da Lei Federal 14.133/2021, o prazo recursal para recorrerem contra a decisão da Comissão de Contratações, a partir da publicação desta ata.

PROTOCOLO	INTERESSADO	RESULTADO
612	Mariana Pazim Sassi	Habilitado

CREDENCIAMENTO PÚBLICO N° 005/2025

Considerando a análise realizada em 20 de fevereiro de 2025, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ**, CNPJ n.º 45.158.193/0001-41 torna público o seguinte resultado e assim, abre-se, nos termos do artigo 165, I, c) da Lei Federal 14.133/2021, o prazo recursal para recorrerem contra a decisão da Comissão de Contratações, a partir da publicação desta ata.

PROTOCOLO	INTERESSADO	RESULTADO
712	Claudiceia Maria Alves de Souza	Habilitado

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº.002, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre os dias sem expediente na Câmara Municipal da Estância de Ibirá no exercício de 2025".

A VEREADORA SÔNIA PALMA BEOLCHI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IBIRÁ, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no Artigo 38, § 1º, III, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado facultativo o ponto na Câmara Municipal da Estância de Ibirá nos seguintes dias do ano de 2025:

- 03 e 04 de março - Carnaval
- 05 de março – Quarta-feira de Cinzas
- 02 de maio
- 20 de junho
- 24 de dezembro
- 26 de dezembro
- 31 de dezembro

Art. 2º. Em decorrência dos "Feriados Federal, Estadual e Municipal", não haverá expediente na Câmara Municipal da Estância de Ibirá nos seguintes dias do ano de 2025:

- 18 de abril - Paixão de Cristo
- 21 de abril - Tiradentes
- 1º de maio - Dia do Trabalho
- 19 de junho - Corpus Christi
- 09 de julho - Revolução de 1932
- 28 de outubro - Dia do Servidor Público
- 20 de novembro - Dia Estadual da Consciência Negra
- 12 de dezembro - Dia do município
- 25 de dezembro - Dia de Natal

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Ibirá, em 20 de fevereiro de 2025.

VEREADORA SONIA PALMA BEOLCHI
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

Reginaldo Antonio Poleti
Diretor Geral

.....